



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1002, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.980

LUIZ GONZAGA AMATO; Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, atribuída às especificações abaixo, por Funções, Programa e Subprograma, conforme Portaria nº 09/74 Classificação Funcional Programática e Categoria Econômica conforme Lei Federal nº 4.320/64.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

42.03080302.27 - Manutenção da Unidade de Cadastramento Imobiliário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

44.03080322.32 - Manutenção do Serviço da Dívida Ativa

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 80.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro - deste Decreto.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

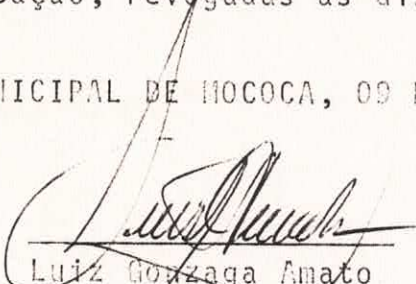
82.03080332.66 - Empréstimo da Dívida Pública

4.3.5.1 - Amortização da Dívida contratada

(parcial) Cr\$ 380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1.980.


Luiz Gonzaga Amato

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 09.12.1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial
do Município de
Mococa Nº 11 PAG 5